



2023 CONTAS CONSOLIDADAS

GRUPO PÚBLICO | SNC-AP
CIMAC – GESAMB EIM

ÍNDICE

28

ENQUADRAMENTO.....	1
ASPETOS PRELIMINARES.....	2
GRUPO A CONSOLIDAR.....	4
ATIVIDADE DESENVOLVIDA	5
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS	6
DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO.....	7
BALANÇO CIMAC 2023	7
BALANÇO GESAMB 2023	8
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CIMAC 2023	10
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS GESAMB 2023	10
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	11
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CIMAC 2023.....	12
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA GESAMB 2023.....	13
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIMAC 2023.....	15
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO GESAMB 2023	16
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	17
DÍVIDA CONSOLIDADA.....	18
BALANÇO SOCIAL CONSOLIDADO	19
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CIMAC 2023	20
DEMONSTRAÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA CIMAC 2023.....	22
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	24
IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO	24
REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	24
BASES DE MENSURAÇÃO	24
COMPARABILIDADE	24
MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO	25
COMPENSAÇÃO	25
CONTINUIDADE	25
JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASS. A ESTIMATIVAS	25
PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	25
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	25
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	25
ATIVOS INTANGÍVEIS.....	26
IMPARIDADES DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS E PROP. DE INVESTIMENTO.....	26

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	26
RÉDITO E REGIME DO ACRÉSCIMO	26
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS	26
INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	27
PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES	27
PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.....	28
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	28
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	28
ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE.....	29
OPERAÇÕES INTERNAS.....	29
DÍVIDAS ENTRE AS ENTIDADES.....	29
INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	29
DÍVIDAS A TERCEIROS	29
DÍVIDAS DE TERCEIROS	30
PROVISÕES	30
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO	30
CONTAS DA CLASSE 5.....	30
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	30
RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	

ENQUADRAMENTO

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) determina no seu artigo 75.º, a obrigatoriedade de consolidação de contas para as entidades intermunicipais que detenham empresas nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O n.º 6 daquele artigo 75.º define: *"Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal."*

O n.º 8 do mesmo artigo estabelece que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação das contas são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

O presente documento constitui o relatório de prestação de contas consolidadas para o exercício de 2023, elaborado em conformidade com o RFALEI e com o referencial contabilístico SNC-AP (sistema de normalização contabilística para a Administração Pública), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, conjugado com os requisitos previstos nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Para efeitos de apreciação dos documentos de prestação de contas consolidadas, os mesmos são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo, e de acordo com a Resolução n.º 3/2023 do Tribunal de Contas, de 12 de janeiro de 2024, as contas consolidadas organizadas nos termos do SNC-AP são remetidas até 30 de junho, através da plataforma eletrónica de prestação de contas do TdC.



ASPETOS PRELIMINARES

A elaboração da prestação de contas consolidadas da CIMAC para o exercício de 2023 seguiu os seguintes normativos:

- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro: Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);
- Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Instrução n.º 1/2019 de 6 de março: Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas;
- Resolução n.º 3/2023 de 12 de janeiro: Prestação de contas relativas ao ano de 2023.

A contabilização dos interesses em outras entidades, assim como a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas, ao abrigo do SNC-AP, observa as seguintes normas de contabilidade pública:

- NCP 21 — Demonstrações Financeiras Separadas
- NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas
- NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
- NCP 24 – Acordos Conjuntos

O grupo público objeto do presente relatório é composto pela **CIMAC** – entidade consolidante, e pela **GESAMB, EIM** – entidade consolidada.

Os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- a. Balanço consolidado;
- b. Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c. Demonstração de fluxos de caixa consolidada;
- d. Demonstração consolidada de alterações no património líquido
- e. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.

No que respeita às demonstrações orçamentais consolidadas, o perímetro da consolidação orçamental apenas abrange a CIMAC, uma vez que a entidade consolidada não elabora demonstrações orçamentais. É entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) que estando uma empresa municipal ou intermunicipal a adotar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a mesma não está sujeita à aplicação da NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental, sendo por isso parte integrante do perímetro de consolidação financeira, mas não do perímetro de consolidação orçamental.

Relativamente ao método de consolidação, a CIMAC adotou o método da consolidação integral, uma vez que detém uma participação superior a 50 % dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada. Este método consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados da entidade consolidada e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

ASPETOS PRELIMINARES



Os direitos de terceiros são designados, para este efeito, como interesses minoritários ou interesses não controlados, reconhecidos em termos de balanço e demonstração de resultados, de acordo com a percentagem da entidade consolidada não detida pela CIMAC.

Procedeu-se à eliminação das operações internas das entidades integrantes do grupo público, através da eliminação das transações relativas a operações efetuadas entre elas.

Fases adotadas no processo de consolidação:

1. Somatório das contas do balanço e demonstração de resultados das entidades a consolidar;
2. Repartição dos capitais próprios e dos resultados líquidos do exercício da entidade dependente, evidenciando a parcela que pertence ao grupo público e a parcela que pertence a terceiros (interesses minoritários);
3. Demonstração da diferença entre o valor da participação financeira contabilizada no ativo da CIMAC e a fração que lhe cabe nos capitais próprios da entidade dependente;
4. Anulação de todas as transações efetuadas entre as entidades alvo de consolidação, assim como os saldos de contas daí decorrentes.

Relativamente às contas da CIMAC, o balanço e a demonstração de resultados de 2023 foram preparados de acordo com o SNC-AP.

A informação a seguir apresentada exhibe as orientações seguidas pela CIMAC relativamente à prestação de contas consolidadas no exercício de 2023.



GRUPO A CONSOLIDAR

Entidade Consolidante: Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)

- Constituída em 3 de agosto de 2009, é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, com sede em Évora, na Rua 24 de Julho n.º1. Nos termos da lei a CIMAC teve origem na conversão da AMDE em Comunidade Intermunicipal, tendo recebido desta todos os direitos e obrigações, entre os quais a participação e direitos de voto na GESAMB.
- Natureza da atividade: visa a realização de interesses comuns aos 14 municípios do Distrito de Évora/Alentejo Central (NUT III) que a integram, regendo-se pela Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pelos respetivos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Entidade Consolidada: GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM

- Sede social: Aterro Intermunicipal - Estrada das Alcáçovas EN 380, 7000-175 Évora
- Natureza da atividade: atividades de recolha, recolha seletiva, triagem, tratamento e valorização de resíduos sólidos dos municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa, designadamente através de: a) Promoção direta ou indireta da conceção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de transporte, valorização, tratamento e destino final de resíduos sólidos; b) Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo.
- Capital Social: 1.000.000 €
- Participação da CIMAC no Capital Social: 60%



ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O essencial da atividade exclusiva da CIMAC encontra-se descrita no Relatório e Contas 2023, aprovado pelo Conselho Intermunicipal em 23/04/2024 e pela Assembleia Intermunicipal em 23/05/2024.

A atividade desenvolvida pela Gesamb, EIM no exercício de 2023, está relatada no Relatório de Gestão da entidade aprovado em 21/03/2024.

Numa visão de grupo a atividade global integra a intervenção em alta na área dos resíduos urbanos que é desenvolvida através do contrato de gestão delegada na empresa intermunicipal que compõe o grupo e cujos reflexos em termos de consolidação de demonstrações financeiras são tidos em consideração no presente relatório.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Para mais fácil compreensão dos documentos consolidados incluem-se também as respetivas demonstrações individuais das duas entidades, assim como as correções resultantes das relações entre elas.

Após a apresentação dos documentos referidos anexam-se as notas específicas à consolidação, incluindo informações relativas ao perímetro de consolidação, aos procedimentos adotados para a consolidação de saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação evidenciando os direitos de terceiros, designados para este efeito como interesses minoritários.

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

De seguida apresentam-se os documentos individuais e consolidados da CIMAC e GESAMB:

BALANÇO CIMAC 2023:

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central Balanço em 31 de dezembro de 2023		
RUBRICAS	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	13 715 659,04 €	13 999 839,60 €
Ativos intangíveis	1 004 579,74 €	1 250 841,81 €
Investimentos Participações financeiras	7 841 657,70 €	7 319 592,23 €
Outras contas a receber	86 342,12 €	172 684,32 €
	22 648 238,60 €	22 742 957,96 €
Ativo corrente		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	15 700 343,75 €	17 501 623,17 €
Clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos	24 858,48 €	10 221,68 €
Outras contas a receber	587 960,04 €	807 621,12 €
Diferimentos	25 913,31 €	5 998,99 €
Caixa e depósitos	2 704 313,38 €	3 092 496,66 €
	19 043 388,96 €	21 417 961,62 €
Total do ativo	41 691 627,56 €	44 160 919,58 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	7 620 033,17 €	7 620 033,17 €
Reservas	1 862,37 €	1 862,37 €
Resultados transitados	-2 083 516,39 €	-4 331 403,88 €
Ajustamentos em ativos financeiros	4 296 485,92 €	3 866 794,04 €
Outras variações no património líquido	113 789,90 €	1 790 339,21 €
Resultado líquido do período	1 293 739,84 €	802 117,70 €
Total do Património Líquido	11 242 394,81 €	9 749 742,61 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	9 195 256,86 €	10 241 060,25 €
Diferimentos	11 310 165,92 €	12 596 504,15 €
Outras contas a pagar	86 342,04 €	172 684,28 €
	20 591 764,82 €	23 010 248,68 €
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00 €	0,00 €
Fornecedores	576 065,57 €	234 942,54 €
Financiamentos obtidos	1 045 803,44 €	971 415,04 €
Fornecedores de Investimentos	432 866,56 €	830 234,00 €
Outras contas a pagar	2 818 290,88 €	4 007 158,82 €
Diferimentos	4 984 441,48 €	5 357 177,89 €
	9 857 467,93 €	11 400 928,29 €
Total do Passivo	30 449 232,75 €	34 411 176,97 €
Total do Património Líquido e Passivo	41 691 627,56 €	44 160 919,58 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO GESAMB 2023:

Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM Balanco em 31 de dezembro de 2023		
RUBRICAS	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	13 149 756,67 €	12 648 729,14 €
Ativos intangíveis	79 960,90 €	110 960,55 €
Outros Investimentos financeiros	17 632,69 €	18 778,14 €
Ativos por impostos diferidos	163,40 €	118,85 €
	13 247 513,66 €	12 778 586,68 €
Ativo corrente		
Inventários	101 655,93 €	65 995,04 €
Clientes	1 823 710,75 €	1 522 709,72 €
Estado e outros entes públicos	130 463,48 €	185 325,90 €
Outras créditos a receber	221 590,71 €	1 133 035,51 €
Diferimentos	427 164,97 €	356 964,62 €
Caixa e depósitos bancários	5 646 748,29 €	4 845 151,73 €
	8 351 334,13 €	8 109 182,52 €
Total do ativo	21 598 847,79 €	20 887 769,20 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital subscrito	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €
Reservas legais	929 000,00 €	915 000,00 €
Outras reservas	4 716 025,55 €	4 699 907,06 €
Resultados transitados	0,00 €	0,00 €
Ajust. / Outras variações de capital próprio	4 762 141,74 €	5 629 291,85 €
	11 407 167,29 €	12 244 198,91 €
Resultado líquido do período	257 955,98 €	134 118,49 €
Total do capital próprio	11 665 123,27 €	12 378 317,40 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	3 456 765,18 €	3 497 791,27 €
Financiamentos obtidos	1 793 854,13 €	643 702,58 €
Outras dívidas a pagar	1 379 803,24 €	1 631 556,50 €
	6 630 422,55 €	5 773 050,35 €
Passivo corrente		
Fornecedores	323 525,41 €	221 567,96 €
Estado e outros entes públicos	57 911,36 €	54 066,88 €
Financiamentos obtidos	224 848,44 €	146 109,50 €
Outras dívidas a pagar	2 697 016,76 €	2 296 837,11 €
Diferimentos	0,00 €	17 820,00 €
	3 303 301,97 €	2 736 401,45 €
Total do Passivo	9 933 724,52 €	8 509 451,80 €
Total do Património Líquido e Passivo	21 598 847,79 €	20 887 769,20 €

BALANÇO CONSOLIDADO

GRUPO PÚBLICO CIMAC-GESAMB 2023:

RUBRICAS		BALANÇO CONSOLIDADO	
		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	26 865 415,71 €	26 648 568,74 €	
Ativos intangíveis	1 084 540,64 €	1 361 802,36 €	
Investimentos Participações financeiras	77 101,79 €	77 101,79 €	
Outros ativos financeiros	17 632,69 €	18 778,14 €	
Ativos por impostos diferidos	163,40 €	118,85 €	
Outras contas a receber	86 342,12 €	172 684,32 €	
	28 131 196,35 €	28 279 054,20 €	
Ativo corrente			
Inventários	101 655,93 €	65 995,04 €	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	15 700 343,75 €	17 501 623,17 €	
Clientes, contribuintes e utentes	1 823 710,75 €	1 522 709,72 €	
Estado e outros entes públicos	155 321,96 €	195 547,58 €	
Outras contas a receber	809 550,75 €	1 940 656,63 €	
Diferimentos	453 078,28 €	362 963,61 €	
Caixa e depósitos	8 351 061,67 €	7 937 648,39 €	
	27 394 723,09 €	29 527 144,14 €	
Total do ativo		55 525 919,44 €	57 806 198,34 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	5 676 205,21 €	5 676 205,21 €	
Património Interesses minoritários	400 000,00 €	400 000,00 €	
Reservas	1 862,37 €	1 862,37 €	
Reservas Interesses minoritários	2 258 010,22 €	2 245 962,82 €	
Resultados transitados	3 391 315,54 €	1 663 718,12 €	
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	
Outras variações no património líquido	113 789,90 €	1 790 339,21 €	
Out. variações PL Interesses minoritários	1 904 856,70 €	2 251 716,74 €	
Resultado líquido do período	1 293 739,84 €	802 117,70 €	
Resultado líquido do período Interesses minoritários	103 182,39 €	53 647,40 €	
Interesses que não controlam	4 666 049,31 €	4 951 326,96 €	
Total do Património Líquido		15 142 962,17 €	14 885 569,57 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	3 456 765,18 €	3 497 791,27 €	
Financiamentos obtidos	10 989 110,99 €	10 884 762,83 €	
Diferimentos	11 310 165,92 €	12 596 504,15 €	
Outras contas a pagar	1 466 145,28 €	1 804 240,78 €	
	27 222 187,37 €	28 783 299,03 €	
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00 €	0,00 €	
Fornecedores	899 590,98 €	456 510,50 €	
Estado e outros entes públicos	57 911,36 €	54 066,88 €	
Financiamentos obtidos	1 270 651,88 €	1 117 524,54 €	
Fornecedores de Investimentos	432 866,56 €	830 234,00 €	
Outras contas a pagar	5 515 307,64 €	6 303 995,93 €	
Diferimentos	4 984 441,48 €	5 374 997,89 €	
	13 160 769,90 €	14 137 329,74 €	
Total do Passivo		40 382 957,27 €	42 920 628,77 €
Total do Património Líquido e Passivo		55 525 919,44 €	57 806 198,34 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CIMAC 2023:

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2023

RUBRICAS		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	+	0,00 €	0,00 €
Prestações de serviços e concessões	+	47 442,51 €	46 836,10 €
Rendimentos/Gastos imputados de entid. controladas, assoc. e empreend. conj.	+/-	154 773,59 €	80 471,09 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	+	8 582 059,99 €	9 060 376,25 €
Fornecimentos e serviços externos	-	-2 955 678,88 €	-2 298 779,60 €
Gastos com pessoal	-	-1 496 439,10 €	-1 275 494,09 €
Transferências e subsídios concedidos	-	-1 178 437,20 €	-3 189 241,97 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	+/-	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	+	1 522 771,58 €	1 411 155,97 €
Outros gastos e perdas	-	-105 217,38 €	-86 810,71 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 571 275,11 €	3 748 513,04 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	+/-	-2 296 277,60 €	-1 880 213,39 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		2 274 997,51 €	1 868 299,65 €
Juros e gastos similares suportados	-	-981 257,67 €	-1 066 181,95 €
Resultado antes de impostos		1 293 739,84 €	802 117,70 €
Resultado líquido do período		1 293 739,84 €	802 117,70 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS GESAMB 2023:

Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2023

RUBRICAS		2023	2022
Vendas e serviços prestados		6 914 427,43 €	6 583 119,50 €
Subsídios à exploração		41 599,00 €	95 986,11 €
Variação de inventários na produção		35 660,89 €	1 686,93 €
Fornecimentos e serviços externos		-2 134 698,49 €	-2 244 728,30 €
Gastos com pessoal		-2 415 532,35 €	-2 201 353,51 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		7 855,21 €	29 325,15 €
Provisões (aumentos/reduções)		29 026,09 €	-17 999,20 €
Outros rendimentos		1 409 939,70 €	1 200 902,13 €
Outros gastos		-1 555 864,50 €	-1 398 754,10 €
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 332 412,98 €	2 048 184,71 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-2 019 095,56 €	-1 835 700,46 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		313 317,42 €	212 484,25 €
Juros e gastos similares suportados		-38 494,51 €	-34 318,55 €
Resultado antes de impostos		274 822,91 €	178 165,70 €
Impostos sobre o rendimento do período		-16 866,93 €	-44 047,21 €
Resultado líquido do período		257 955,98 €	134 118,49 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA
GRUPO PÚBLICO CIMAC-GESAMB 2023:

RUBRICAS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	
	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	0,00 €	0,00 €
Vendas	1 458 190,68 €	1 585 923,38 €
Prestações de serviços e concessões	5 503 679,26 €	5 044 032,22 €
Rendimentos/Gastos imputados de entid. controladas, associadas e empreend. conj.	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 623 658,99 €	9 156 362,36 €
Variações nos inventários da produção	35 660,89 €	1 686,93 €
Fornecimentos e serviços externos	-5 090 377,37 €	-4 543 507,90 €
Gastos com pessoal	-3 911 971,45 €	-3 476 847,60 €
Transferências e subsídios concedidos	-1 178 437,20 €	-3 189 241,97 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	7 855,21 €	29 325,15 €
Provisões (aumentos/reduções)	29 026,09 €	-17 999,20 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	2 932 711,28 €	2 612 058,10 €
Outros gastos e perdas	-1 661 081,88 €	-1 485 564,81 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	6 748 914,50 €	5 716 226,66 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 315 373,16 €	-3 715 913,85 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	2 433 541,34 €	2 000 312,81 €
Juros e gastos similares suportados	-1 019 752,18 €	-1 100 500,50 €
Resultado antes de impostos	1 413 789,16 €	899 812,31 €
Imposto sobre o rendimento	-16 866,93 €	-44 047,21 €
Resultado líquido do período	1 396 922,23 €	855 765,10 €
Resultado líquido do período atribuível a:		
Detentores do capital da entidade-mãe	1 293 739,84 €	802 117,70 €
Interesses que não controlam	103 182,39 €	53 647,40 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CIMAC 2023:

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2023

RUBRICAS		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	+	58 325,54 €	59 502,18 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	+	8 205 152,81 €	10 053 651,53 €
Pagamentos a fornecedores	-	-4 159 786,56 €	-2 517 957,98 €
Pagamentos ao pessoal	-	-1 493 915,09 €	-1 257 178,30 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-	-1 817 503,35 €	-2 633 230,40 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	792 273,35 €	3 704 787,03 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	-232 049,58 €	-245 157,20 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a) +/-	560 223,77 €	3 459 629,83 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	-206 641,70 €	-559 761,09 €
Ativos intangíveis	-	-754 691,83 €	-456 084,70 €
Investimentos financeiros	-	0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	+	0,00 €	20 483,70 €
Subsídios ao investimento	+	115 049,43 €	0,00 €
Transferências de capital	+	1 996 730,22 €	1 315 771,38 €
Dividendos	+	62 400,00 €	184 500,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(b) +/-	1 212 846,12 €	504 909,29 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento	+	115 160,14 €	755 661,50 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	-882 256,48 €	-824 555,83 €
Juros e gastos similares	-	-909 623,59 €	-980 460,45 €
Outras operações de financiamento	-	-484 533,24 €	-418 017,07 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(c) +/-	-2 161 253,17 €	-1 467 371,85 €
Variação de caixa e seus equivalentes	(a)+(b)+(c) +/-	-388 183,28 €	2 497 167,27 €
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+	3 092 496,66 €	595 329,39 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+	2 704 313,38 €	3 092 496,66 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 092 496,66 €	595 329,39 €
- Equivalentes a caixa no início do período	-		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	+		
-Variações cambiais de caixa no início do período	-		
= Saldo da gerência anterior	+	3 092 496,66 €	595 329,39 €
De execução orçamental		2 723 123,56 €	563 600,72 €
De operações de tesouraria		369 373,10 €	31 728,67 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 704 313,38 €	3 092 496,66 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	-	2 704 313,38 €	3 092 496,66 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	+		
- Variações cambiais de caixa no fim do período	-		
= Saldo da gerência seguinte	+	2 704 313,38 €	3 092 496,66 €
De execução orçamental		2 704 313,38 €	2 723 123,56 €
De operações de tesouraria		0,00 €	369 373,10 €

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA GESAMB 2023:

Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM

Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2023

Rubricas	2023	2022
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de Clientes	7 272 124,78 €	6 530 482,27 €
Pagamentos a Fornecedores	-3 806 115,48 €	-4 112 371,43 €
Pagamentos ao Pessoal	-2 220 156,29 €	-2 008 255,30 €
Caixa gerada pelas operações	1 245 853,01 €	409 855,54 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	229 923,96 €	-88 734,34 €
Outros recebimentos/pagamentos	452 808,34 €	585 859,18 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	1 928 585,31 €	906 980,38 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-2 980 757,97 €	-1 653 314,55 €
Ativos intangíveis	-7 872,00 €	-29 448,59 €
Investimentos financeiros	-2 051,74 €	-5 770,58 €
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	9 426,75 €	13 994,02 €
Investimentos financeiros	2 442,87 €	3 921,91 €
Subsídios ao investimento	753 151,95 €	543 212,16 €
Juros e rendimentos similares	11 148,92 €	2 339,43 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	--2 214 511,22 €	-1 125 066,20 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	1 375 000,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-146 109,51 €	-140 623,79 €
Juros e gastos similares	-37 368,02 €	-34 603,74 €
Dividendos	- -104 000,00 €	-307 500,00 €
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (3)	1 087 522,47 €	-482 727,53 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	801 596,56 €	-700 813,35 €
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 845 151,73 €	5 545 965,08 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 646 748,29 €	4 845 151,73 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA
GRUPO PÚBLICO CIMAC-GESAMB 2023:

			DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	
RUBRICAS			2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	+		7 330 450,32 €	6 589 984,45 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	+		8 205 152,81 €	10 053 651,53 €
Pagamentos a fornecedores	-		-7 965 902,04 €	-6 630 329,41 €
Pagamentos ao pessoal	-		-3 714 071,38 €	-3 265 433,60 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-		-1 817 503,35 €	-2 633 230,40 €
Caixa gerada pelas operações	+/-		2 038 126,36 €	4 114 642,57 €
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento	+/-		229 923,96 €	-88 734,34 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-		220 758,76 €	340 701,98 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)	+/-	2 488 809,08 €	4 366 610,21 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	-		-3 187 399,67 €	-2 213 075,64 €
Ativos intangíveis	-		-762 563,83 €	-485 533,29 €
Investimentos financeiros	-		-2 051,74 €	-5 770,58 €
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis	+		9 426,75 €	34 477,72 €
Investimentos financeiros	+		2 442,87 €	3 921,91 €
Subsídios ao investimento	+		868 201,38 €	543 212,16 €
Transferências de capital	+		1 996 730,22 €	1 315 771,38 €
Juros e rendimentos similares	+		11 148,92 €	2 339,43 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(b)	+/-	-1 064 065,10 €	-804 656,91 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	+		1 375 000,00 €	
Outras operações de financiamento	+		115 160,14 €	755 661,50 €
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-		-1 028 365,99 €	-965 179,62 €
Juros e gastos similares	-		-946 991,61 €	-1 015 064,19 €
Dividendos	-		-41 600,00 €	-123 000,00 €
Outras operações de financiamento	-		-484 533,24 €	-418 017,07 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(c)	+/-	-1 011 330,70 €	-1 765 599,38 €
Variação de caixa e seus equivalentes	(a)+(b)+(c)	+/-	413 413,28 €	1 796 353,92 €
Efeito das diferenças de câmbio		+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período		+	7 937 648,39 €	6 141 294,47 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+	8 351 061,67 €	7 937 648,39 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes no início do período			7 937 648,39 €	6 141 294,47 €
- Equivalentes a caixa no início do período		-		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		+		
-Variações cambiais de caixa no início do período		-		
= Saldo da gerência anterior		+	7 937 648,39 €	6 141 294,47 €
De execução orçamental			7 937 648,39 €	6 141 294,47 €
De operações de tesouraria			0,00€	0,00€
Caixa e seus equivalentes no fim do período			8 351 061,67 €	7 937 648,39 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		-		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		+		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-		
= Saldo da gerência seguinte		+	8 351 061,67 €	7 937 648,39 €
De execução orçamental			8 351 061,67 €	7 568 275,29 €
De operações de tesouraria			0,00 €	369 373,10 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CIMAC 2023:

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central									
Demonstração de alterações no património líquido do período findo em 31 de dezembro de 2023									
DESCRIÇÃO	Capital/ Património Realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1) 7 620 033,17 €	1 862,37 €	-4 331 403,88 €	3 866 794,04 €	1 790 339,21 €	802 117,70 €	9 749 742,61 €	0,00 €	9 749 742,61 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico				429 691,88 €	172 955,50 €		602 647,38 €		602 647,38 €
Alterações de políticas contabilísticas							0,00 €		0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00 €		0,00 €
Realização do excedente de revalorização							0,00 €		0,00 €
Excedentes de revalorizações e respetivas variações							0,00 €		0,00 €
Transferências e subsídios de capital							0,00 €		0,00 €
Correção de erros materiais							0,00 €		0,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			0,00 €	429 691,88 €	-155 145,82 €		328 101,32 €		328 101,32 €
							0,00 €		0,00 €
							274 546,06 €		274 546,06 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2) 0,00 €	0,00 €	0,00 €	429 691,88 €	172 955,50 €	0,00 €	602 647,38 €	0,00 €	602 647,38 €
RESULTADO INTEGRAL	(3) (4) = (2) + (3)					1 293 739,84 €	1 293 739,84 €	0,00 €	1 293 739,84 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						1 293 739,84 €	1 896 387,22 €		1 896 387,22 €
Realizações de capital/património									
Entradas para coberturas de perdas									
Outras operações									
			2 247 887,49 €		-1 849 504,81 €	-802 117,70 €	-403 735,02 €		-403 735,02 €
		0,00 €	2 247 887,49 €	0,00 €	-1 849 504,81 €	-802 117,70 €	-403 735,02 €	0,00 €	-403 735,02 €
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(5) (6) = (1) + (2) + (3) + (5)	1 862,37 €	-2 083 516,39 €	4 296 485,92 €	113 789,90 €	1 293 739,84 €	11 242 394,81 €	0,00 €	11 242 394,81 €



DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO GESAMB 2023:

Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM

Demonstração de alterações de capital próprio do período findo em 31 de dezembro de 2023

Descrição	Capital Subscrito	Reservas		Ajustamentos/Outras Variações Cp	Resultados Transitados	Resultado líquido do Período	Total
		Reservas legais	Outras reservas				
6 Posição no início do período 2023	1 000 000,00 €	915 000,00 €	4 699 907,06 €	5 629 291,85 €	0,00 €	134 118,49 €	12 378 317,40 €
Alterações no período							
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações							
Ajustamentos por impostos diferidos		14 000,00 €	16 118,49 €	-867 150,11 €	104 000,00 €	-134 118,49 €	-867 150,11 €
7 Outras alterações reconhecidas de capital próprio	0,00 €	14 000,00 €	16 118,49 €	-867 150,11 €	104 000,00 €	-134 118,49 €	-867 150,11 €
8 Resultado líquido do período						257 955,98 €	257 955,98 €
9=7+8 Resultado integral						123 837,49 €	-609 194,13 €
Operações com detentores de capital no período							
Distribuições					-104 000,00 €		-104 000,00 €
10	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-104 000,00 €	0,00 €	-104 000,00 €
6+7+8+10 Posição no fim do período 2021	1 000 000,00 €	929 000,00 €	4 716 025,55 €	4 762 141,74 €	0,00 €	257 955,98 €	11 665 123,27 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
GRUPO PÚBLICO CIMAC-GESAMB 2023:

Demonstração Consolidada de Alterações no Património Líquido	Capital/ Património Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajust. em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	5 676 205,21 €	550 862,37 €	-549 000,00 €	1 663 718,12 €	0,00 €	1 790 339,21 €	802 117,70 €	9 934 242,61 €	4 951 326,96 €	14 885 569,57 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							0,00 €	0,00 €		
Transferências e subsídios de capital						328 101,32 €		328 101,32 €		328 101,32 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		8 400,00 €	-8 400,00 €	-457 890,07 €	0,00 €	-155 145,82 €	-154 773,59 €	-767 809,48 €	-388 460,04 €	-1 156 269,52 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00 €	8 400,00 €	-8 400,00 €	-457 890,07 €	0,00 €	172 955,50 €	-154 773,59 €	-439 708,16 €	-388 460,04 €	-828 168,20 €
RESULTADO INTEGRAL							1 293 739,84 €	1 293 739,84 €	103 182,39 €	1 396 922,23 €
							1 138 966,24 €	854 031,68 €	-285 277,65 €	568 754,03 €
OPERAÇÕES C/ DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
Outras operações				2 185 487,49 €		-1 849 504,81 €	-647 344,11 €	-311 361,43 €	0,00 €	-311 361,43 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 185 487,49 €	0,00 €	-1 849 504,81 €	-647 344,11 €	-311 361,43 €	0,00 €	-311 361,43 €
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	5 676 205,21 €	559 262,37 €	-557 400,00 €	3 391 315,54 €	0,00 €	113 789,90 €	1 293 739,84 €	10 476 912,86 €	4 666 049,31 €	15 142 962,17 €

DÍVIDA CONSOLIDADA**GRUPO PÚBLICO CIMAC-GESAMB 2023:****Dívidas a pagar**

Os valores consolidados da dívida do grupo público ascendem a 20 milhões e 100 mil euros, 68% dos quais respeitantes à CIMAC, e em particular ao contrato de eficiência energética na iluminação pública do Alentejo Central, conforme explicitado mais à frente nas notas às demonstrações financeiras.

em 31 de dezembro de 2023

PASSIVO	CIMAC	GESAMB	Dívidas recíprocas	CONSOLIDADO
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	9 195 256,86 €	1 793 854,13 €		10 989 110,99 €
Outras contas a pagar	86 342,04 €	1 379 803,24 €		1 466 145,28 €
	9 281 598,90 €	3 173 657,37 €	0,00 €	12 455 256,27 €
Passivo corrente				
Fornecedores	576 065,57 €	323 525,41 €		899 590,98 €
Estado e outros entes públicos		57 911,36 €		57 911,36 €
Financiamentos obtidos	1 045 803,44 €	224 848,44 €		1 270 651,88 €
Outras contas a pagar	2 818 290,88 €	2 697 016,76 €		5 515 307,64 €
	4 440 159,89 €	3 303 301,97 €	0,00 €	7 743 461,86 €
Total do Passivo	13 721 758,79 €	6 476 959,34 €	0,00 €	20 198 718,13 €

Dívidas a receber

Por receber, o grupo público contabiliza cerca de 18 milhões e 500 mil euros, dos quais cerca de 88% respeitam à CIMAC e no seu contrato de eficiência energética que se encontra em execução desde 2020.

em 31 de dezembro de 2023

ATIVO	CIMAC	GESAMB	Dívidas recíprocas	CONSOLIDADO
Ativo não corrente				
Outras contas a receber	86 342,12 €			86 342,12 €
	86 342,12 €	0,00 €	0,00 €	86 342,12 €
Ativo corrente				
Deved. por transf. e subs. não reembolsáveis	15 700 343,75 €			15 700 343,75 €
Clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	1 823 710,75 €		1 823 710,75 €
Estado e outros entes públicos	24 858,48 €	130 463,48 €		155 321,96 €
Outras contas a receber	587 960,04 €	221 590,71 €		809 550,75 €
	16 313 162,27 €	2 175 764,94 €	0,00 €	18 488 927,21 €
Total do Ativo	16 399 504,39 €	2 175 764,94 €	0,00 €	18 575 269,33 €

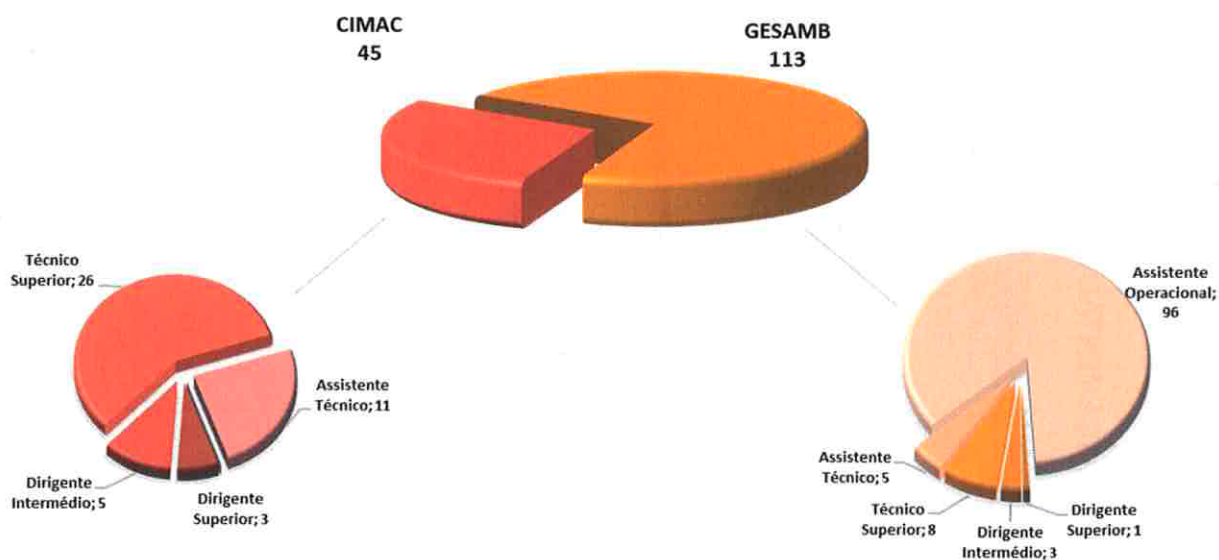
BALANÇO SOCIAL CONSOLIDADO

GRUPO PÚBLICO CIMAC-GESAMB 2023:

Na tabela seguinte apresenta-se o total de trabalhadores por carreira/cargo e por entidade, ao serviço em 31/12/2023:

Ano 2023	N.º de trabalhadores			
	CIMAC	GESAMB	GRUPO	
Grupo profissional				
Dirigente Superior	3	1	4	2,5%
Dirigente Intermédio	5	3	8	5,1%
Técnico Superior	26	8	34	21,5%
Assistente Técnico	11	5	16	10,1%
Assistente Operacional	0	96	96	60,8%
TOTAL	45	113	158	100,0%

Representação gráfica do número de trabalhadores do grupo:



DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CIMAC 2023:

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2023	2022	RUBRICA	PAGAMENTOS	2023	2022
RA01	Saldo de gerência anterior	3 092 496,66 €	595 329,39 €				
RI01	Operações orçamentais [1]	2 723 123,56 €	563 600,72 €				
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais						
RI04	Receb. saldo devolvido p terceiras ent.						
RI03	Operações de tesouraria [A]	369 373,10 €	31 728,67 €				
RA02	Receita corrente	8 440 927,78 €	10 318 137,46 €	DA01	Despesa corrente	7 110 174,67 €	7 440 651,53 €
R1	Receita fiscal			D1	Despesas com o pessoal	1 490 245,91 €	1 252 407,49 €
R1.1	Impostos diretos			D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1 166 344,86 €	966 793,50 €
R1.2	Impostos indiretos			D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	17 194,10 €	15 231,44 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D1.3	Segurança social	306 706,95 €	270 382,55 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades			D2	Aquisição de bens e serviços	3 784 542,62 €	3 502 097,61 €
R4	Rendimentos de propriedade	62 400,00 €	184 500,00 €	D3	Juros e outros encargos	0,36 €	2,90 €
R5	Transferências e subsídios correntes	8 255 295,02 €	10 032 720,07 €	D4	Transferências e subsídios correntes	1 815 842,86 €	2 633 230,40 €
R5.1	Transferências correntes	8 255 295,02 €	10 032 720,07 €	D4.1	Transferências correntes	496 779,42 €	402 512,57 €
R5.1.1	Administrações Públicas	8 140 245,59 €	9 974 581,14 €	D4.1.1	Administrações Públicas	478 338,68 €	371 641,45 €
R5.1.1.1	Admin. Central - Estado Português	1 664 549,24 €	1 430 302,07 €	D4.1.1.1	Admin. Central - Estado Português		
R5.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades	2 545 258,23 €	4 392 691,69 €	D4.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades		
R5.1.1.3	Segurança Social			D4.1.1.3	Segurança Social		
R5.1.1.4	Administração Regional			D4.1.1.4	Administração Regional		
R5.1.1.5	Administração Local	3 930 438,12 €	4 151 587,38 €	D4.1.1.5	Administração Local	478 338,68 €	371 641,45 €
R5.1.2	Exterior - UE	115 049,43 €	58 138,93 €	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	10 675,00 €	
R5.1.3	Outras			D4.1.3	Famílias		
R5.2	Subsídios correntes			D4.1.4	Outras	7 765,74 €	30 871,12 €
R6	Venda de bens e serviços	122 822,76 €	100 797,34 €	D4.2	Subsídios Correntes	1 319 063,44 €	2 230 717,83 €
R7	Outras receitas correntes	410,00 €	120,05 €	D5	Outras despesas correntes	19 542,92 €	52 913,13 €
RA03	Receita de capital	1 996 730,22 €	1 315 771,38 €	DA02	Despesa de capital	3 346 626,96 €	2 035 365,34 €
R8	Venda de bens de investimento			D6	Aquisição de bens de capital	3 346 626,96 €	2 033 876,19 €
R9	Transferências e subsídios de capital	1 996 730,22 €	1 315 771,38 €	D7	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	1 996 730,22 €	1 315 771,38 €	D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	1 996 730,22 €	1 315 771,38 €	D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2023	2022	RUBRICA	PAGAMENTOS	2023	2022
R9.1.1.1	Admin. Central - Estado Português	894 660,30 €	149 866,10 €	D7.1.1.1	Admin. Central - Estado Português		
R9.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades			D7.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social			D7.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional			D7.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local	1 102 069,92 €	1 165 905,28 €	D7.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - U E			D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo		
R9.1.3	Outras			D7.1.3	Famílias		
R9.2	Subsídios de capital			D7.1.4	Outras		
R10	Outras receitas de capital			D7.2	Subsídios de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	333,45 €	1 630,87 €	D8	Outras despesas de capital	0,00 €	1 489,15 €
RA04	Receita efetiva [2]	10 437 991,45 €	11 635 539,71 €	DA03	Despesa efetiva [5]	10 456 801,63 €	9 476 016,87 €
RA05	Receita não efetiva [3]	0,00 €	0,00 €	DA04	Despesa não efetiva [6]	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros			D9	Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros			D10	Despesa com passivos financeiros		
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	13 161 115,01 €	12 199 140,43 €	DA05	Soma [7]=[5]+[6]	10 456 801,63 €	9 476 016,87 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]	115 160,14 €	755 661,50 €	DOT1	Operações de tesouraria [C]	484 533,24 €	418 017,07 €
				DA06	Saldo para a gerência seguinte	2 704 313,38 €	3 092 496,66 €
				DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 704 313,38 €	2 723 123,56 €
				DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00 €	369 373,10 €
				DA09	Saldo global [2] - [5]	-18 810,18 €	2 159 522,84 €
				DA10	Despesa primária	10 456 801,27 €	9 476 013,97 €
				DA11	Saldo corrente	1 330 753,11 €	2 877 485,93 €
				DA12	Saldo de capital	-1 349 896,74 €	- 719 593,96 €
				DA13	Saldo primário	-18 809,82 €	2 159 525,74 €
				DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	13 161 115,01 €	12 199 140,43 €
				DA15	Despesa total [5] + [6]	10 456 801,63 €	9 476 016,87 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA CIMAC 2023:

RUBRICA	LIQUIDAÇÕES	2023	2022	RUBRICA	OBRIGAÇÕES	2023	2022
	Receita corrente	6 604 474,52 €	7 517 604,97 €		Despesa corrente	5 985 180,56 €	7 046 568,64 €
R1	Receita fiscal			D1	Despesas com o pessoal		
R1.1	Impostos diretos			D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		
R1.2	Impostos indiretos			D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D1.3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades		57,71 €	D2	Aquisição de bens e serviços	5 929 521,56 €	7 040 754,84 €
R4	Rendimentos de propriedade			D3	Juros e outros encargos		
R5	Transferências e subsídios correntes	6 564 281,97 €	7 489 805,54 €	D4	Transferências e subsídios correntes	55 659,00 €	5 813,80 €
R5.1	Transferências correntes	6 564 281,97 €	7 489 805,54 €	D4.1	Transferências correntes		
R5.1.1	Administrações Públicas	6 564 281,97 €	7 489 805,54 €	D4.1.1	Administrações Públicas		
R5.1.1.1	Admin. Central - Estado Português	164 802,20 €	264 666,57 €	D4.1.1.1	Admin. Central - Estado Português		
R5.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades	0,00 €	23 800,00 €	D4.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades		
R5.1.1.3	Segurança Social			D4.1.1.3	Segurança Social		
R5.1.1.4	Administração Regional			D4.1.1.4	Administração Regional		
R5.1.1.5	Administração Local	6 399 479,77 €	7 201 338,97 €	D4.1.1.5	Administração Local		
R5.1.2	Exterior - U E			D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo		
R5.1.3	Outras			D4.1.3	Famílias		
R5.2	Subsídios correntes			D4.1.4	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	40 192,55 €	27 741,72 €	D4.2	Subsídios Correntes	55 659,00 €	5 813,80 €
R7	Outras receitas correntes			D5	Outras despesas correntes		
	Receita de capital	12 418 362,45 €	13 383 575,41 €	DA02	Despesa de capital	12 831 131,68 €	13 886 992,00 €
R8	Venda de bens de investimento			D6	Aquisição de bens de capital	12 831 131,68 €	13 886 992,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	12 418 362,45 €	13 383 575,41 €	D7	Transferências e subsídios de capital		
R9.1	Transferências de capital	12 418 362,45 €	13 383 575,41 €	D7.1	Transferências de capital		
R9.1.1	Administrações Públicas	12 418 362,45 €	13 383 575,41 €	D7.1.1	Administrações Públicas		
R9.1.1.1	Admin. Central - Estado Português	0,00 €	38 320,00 €	D7.1.1.1	Admin. Central - Estado Português		
R9.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades			D7.1.1.2	Admin. Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social			D7.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional			D7.1.1.4	Administração Regional		

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

RUBRICA	LIQUIDAÇÕES	2023	2022	RUBRICA	OBRIGAÇÕES	2023	2022
R9.1.1.5	Administração Local	12 418 362,45 €	13 345 255,41 €	D7.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - U E			D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo		
R9.1.3	Outras			D7.1.3	Famílias		
R9.2	Subsídios de capital			D7.1.4	Outras		
R10	Outras receitas de capital			D7.2	Subsídios de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos			D8	Outras despesas de capital		
	Receita efetiva	20 901 180,38 €	20 901 180,38 €		Despesa efetiva	18 816 312,24 €	20 933 560,64 €
	Receita não efetiva				Despesa não efetiva		
R12	Receita com ativos financeiros			D9	Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros			D10	Despesa com passivos financeiros		
	Receita Total	20 901 180,38 €	20 901 180,38 €		Despesa Total	18 816 312,24 €	20 933 560,64 €

Como já referido atrás, o perímetro de consolidação orçamental apenas abrange a CIMAC, uma vez que a participada GESAMB aplica o SNC, não estando por esse motivo sujeita à aplicação da NCP 26.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

A CIMAC, enquanto entidade consolidante, detém a seguinte participação na única entidade que controla:

Entidade objeto de consolidação	NIPC	Organização Contabilística	% Controlo
Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM	506346773	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)	60,00%

Entidade consolidante	NIPC	Organização Contabilística
CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

Método de Consolidação: **Integral** - integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

Foi também utilizado o método de equivalência patrimonial no ajustamento, no balanço, do valor contabilístico da parte de capital detida pela CIMAC pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da GESAMB.

No que respeita a transações entre as partes relacionadas, a CIMAC relata que a única transação ocorrida no exercício de 2023 foi o recebimento de dividendos pela GEMAB relativos ao exercício de 2022.

Os interesses minoritários foram reconhecidos nos documentos de prestação de contas consolidados de acordo com a percentagem da entidade consolidada que não é detida pela CIMAC.

Os pontos seguintes relatam os principais aspetos decorrentes da aplicação das normas de consolidação de contas:

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações subsequentes, e foram aplicados os requisitos das NCP relevantes para a CIMAC. As notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis ou não são significativas para a compreensão das demonstrações em análise.

BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo por base a estrutura e conteúdos definidos no SNC-AP e são apresentadas em euros.

Comparabilidade

Respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

A similaridade dos sistemas de contabilidade das entidades do grupo público possibilitou a homogeneização e agregação dos dados, permitindo uma melhor comparabilidade e transparência na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Materialidade e Agregação

As demonstrações financeiras resultam do processamento de inúmeras transações ou outros acontecimentos agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. O processo de agregação e classificação corresponde à apresentação de dados condensados que compõem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no património líquido e a demonstração de fluxos de caixa.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não foram sujeitos a compensações, exceto os que exigidos por uma NCP.

Continuidade

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos foram registados pelo seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens ficaram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, de acordo com o classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

No caso dos ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Os mesmos passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

Propriedades de investimento

Nenhuma das entidades do grupo tem propriedades de investimento.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos, são registrados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Transferências e subsídios

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável sobre o seu recebimento e/ou cumprimento das condições a eles associados. As transferências e subsídios de capital são reconhecidos no património líquido e subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos respetivos bens.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, considerando o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as

condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros foram valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As contas "clientes" e "outras contas a receber" foram reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros valores a receber, respeitaram os saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foram solicitados pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

- Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma **provisão** é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a CIMAC racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas numa perspetiva de continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de elaboração das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso. Poderão, no entanto, ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento

Nas contas individuais de 2023 da CIMAC existem Ativos Fixos Tangíveis em regime de Concessão, no valor de 10.718.845,22€ (quantia escriturada), relativos à infraestrutura pública de Eficiência Energética.

Estes bens, reconhecidos no ativo da CIMAC, resultam do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios do Alentejo Central, com a duração de 12 anos. Este ativo foi reconhecido nas contas da CIMAC no exercício de 2020 no contexto excecional da reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC_AP.

Os ativos intangíveis adquiridos foram registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações destes bens foram calculadas, após a data em que os bens ficaram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2.

O conjunto dos **ativos fixos tangíveis e intangíveis** do grupo público representou cerca de 28 milhões de euros (quantia escriturada no final do período). Para além do sistema de tratamento de resíduos evidenciar um peso estratégico desta componente no grupo, o sistema de eficiência

energética na iluminação pública do Alentejo Central veio acrescer, desde 2020, de forma bastante significativa o total do ativo consolidado.

Este ativo da CIMAC em concessão, representou em 2023 cerca de 38% do total dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do grupo consolidado.

Acordos de concessão de serviços: concedente

Encontra-se concessionado à empresa Alentejo Central Smartlight, Lda. a eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios do Alentejo Central.

Em 2020 a CIMAC procedeu ao reconhecimento, no seu Balancete de Abertura SNCAP 2020, do ativo de concessão de serviços e ao reconhecimento do passivo, lançando o valor do ativo sem IVA na conta 25.6 (acordos de concessão de serviços) e o valor do IVA não dedutível do ativo na conta 27.2.2 (credores por acréscimo de gastos) de modo a garantir a sua depreciação em quotas constantes. O passivo tem vindo a ser desreconhecido sucessivamente com o pagamento de cada prestação.

A relação com os municípios neste contrato originou igualmente o reconhecimento da dívida da componente de capital (valor do Ativo + Iva) de cada um dos municípios no balancete de abertura SNCAP da CIMAC em 2020. Por sua vez também o desreconhecimento tem sido efetuado pelos documentos de receita emitidos ao longo do tempo.

Operações internas

Procedeu-se à eliminação das operações internas das entidades integrantes do grupo público, através da eliminação das transações relativas a operações efetuadas entre as respetivas entidades. Estas operações resumiram-se à anulação dos vários itens relacionados com a participação financeira da CIMAC na GESAMB:

- Participação financeira registada na conta 41 da CIMAC;
- Património/capital subscrito
- Participação nas reservas da Gesamb
- Regularizações (resultados transitados)
- Ajustamentos em ativos financeiros registados na conta 57 da CIMAC
- Participação nas variações de capital próprio da Gesamb
- Aplicação do método da equivalência patrimonial registado na conta 78 da CIMAC

Dívidas entre as entidades

Os balanços das entidades envolvidas na consolidação evidenciam que não existem dívidas entre as duas entidades.

Investimentos financeiros

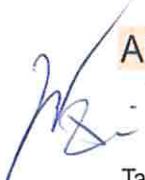
A CIMAC detém 60% do capital social da GESAMB com o valor nominal de 600.000 €;

Nas suas contas individuais a CIMAC reconhece a sua participação utilizando o método de equivalência patrimonial (MEP), encontrando-se o seu valor à data de relato do exercício 2023 reconhecido pelo montante de 7.764.555,91 €. No processo de consolidação este valor foi eliminado por contrapartida das contas adequadas no património líquido.

Dívidas a terceiros

A dívida total do grupo é de 20.198.718,13€, correspondendo grande parte ao acordo de concessão de serviços de eficiência energética da CIMAC:

Eficiência energética exigível c.p.	1.045.803,44 €
Eficiência energética exigível m.l.p.	9.195.256,86 €
	10.241.060,30 €



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Também na parte da CIMAC está incluída a componente credora do sistema da compensação das estações de transferência do sistema de resíduos urbanos, que se encontra compensado pela componente devedora da parte restante dos outros municípios do sistema.

O montante da dívida, quer financeira, quer de funcionamento da GESAMB não releva para o endividamento da CIMAC já que a participada cumpre os requisitos de equilíbrio definidos na Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Dívidas de terceiros

O montante das dívidas de terceiros do grupo totalizou 18.575.269,33€. Nestas dívidas constam, tanto na CIMAC como na GESAMB, o registo contabilístico de vários contratos de financiamento relativos a vários projetos em execução no exercício, contudo também aqui o valor mais significativo diz respeito ao contrato de eficiência energética da CIMAC repercutido na dívida de cada município à CIMAC.

Provisões

O conjunto das provisões para riscos e encargos correspondem integralmente ao valor provisionado pela GESAMB para a selagem do aterro.

Subsídios ao investimento

Os aumentos ocorridos ao nível dos subsídios de investimento correspondem a registos de contratos de financiamento aprovados e em execução e a pedidos de pagamento apresentados relativamente às operações aprovadas e em curso.

Contas da classe 5

A CIMAC foi criada por imposição legal através extinção da AMDE, pelo que o seu património integra parte do valor que na conta da AMDE se encontrava registado relativamente a ajustamentos de capital na GESAMB.

O Balanço consolidado reflete devidamente nas contas da classe 5 os interesses não controlados do sócio privado da GESAMB.

O património líquido consolidado apresenta um valor de 15.142.962,17€, a que corresponde um valor de 4.666.049,31€ relativo a interesses minoritários.

Demonstração de resultados

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pela CIMAC combinando as suas demonstrações financeiras com as da GESAMB, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de ativos, passivos, capital próprio/património líquido, rendimentos e gastos, e eliminando saldos, transações, rendimentos e gastos intragrupo.

Relativamente aos resultados de 2023, a conta da CIMAC apresenta um resultado líquido de 1.293.739,84€ e a GESAMB apresenta um valor positivo nas suas contas individuais de 257.955,98€.

O resultado líquido consolidado do grupo CIMAC-GESAMB, em 2023, registou o montante de **1.396.922,23€**, dos quais 103.182,39€ respeitam a interesses minoritários (40% do resultado líquido da GESAMB).

Évora, junho de 2024

20/8

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2023 (que evidencia um total de 55.525.919 euros e um total de património líquido de 15.142.962 euros, incluindo um resultado líquido de 1.396.922 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** em 31/12/2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com o referido no Relatório de Contas Consolidadas, tendo em consideração que a participada GESAMB EIM aplica o Sistema de Normalização Contabilística, não estando por esse motivo sujeita à aplicação da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o perímetro de consolidação orçamental inclui apenas a CIMAC.

Conforme referido na Certificação Legal e Contas individual da CIMAC, considerando que a conta do ativo (20), que reflete o valor do contrato de eficiência energética, não tem na UNILEO desagregação



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

entre corrente e não corrente, não foi possível efetuar a repartição do referido contrato entre ativo corrente e ativo não corrente no Balanço. Assim, até o Plano de Contas Multidimensional (PCM) ser corrigido permitindo a devida desagregação, não será possível evidenciar essa matéria.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita de 13.161.115 euros e um total de despesa de 10.456.802 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Publica (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marinha Grande, xx de junho de 2024

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda
Representada por
Nuno Miguel Vieira Rodrigues - ROC nº 1903





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

À

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

1. Nos termos da Lei 73/2013, cabe ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de conta consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**, referentes ao exercício findo em 31/12/2023.

2. O Revisor Oficial de Contas desempenhou regularmente as funções previstas no artigo 48º da Lei 2/2007, tendo procedido às verificações que entendeu necessárias nas circunstâncias e apreciado as contas consolidadas da Entidade. Para a execução destes trabalhos recebeu da Entidade toda a informação que ao mesmo solicitou.

3. Em final de exercício foram, para além das contas consolidadas e seus anexos, apreciado o relatório consolidado de gestão tendo em vista a emissão da Certificação de Contas Consolidada.

4. PARECER

Em função da análise que efetuámos aos documentos de prestação de contas consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** referente ao exercício findo em 31/12/2023, e tendo em conta as Ênfases incluídas na Certificação de Contas Consolidada, somos de opinião que os referidos documentos se apresentam elaborados de acordo com os princípios de consolidação de contas legalmente aplicados a este setor.

5. Por fim, queremos agradecer à Entidade e aos seus serviços toda a colaboração que nos prestaram para o desempenho das nossas funções.

Marinha Grande, xx de junho de 2024

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda

Representada por

Nuno Miguel Vieira Rodrigues-ROC nº 1903





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2023 (que evidencia um total de 55.525.919 euros e um total de património líquido de 15.142.962 euros, incluindo um resultado líquido de 1.396.922 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** em 31/12/2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com o referido no Relatório de Contas Consolidadas, tendo em consideração que a participada GESAMB EIM aplica o Sistema de Normalização Contabilística, não estando por esse motivo sujeita à aplicação da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o perímetro de consolidação orçamental inclui apenas a CIMAC.

Conforme referido na Certificação Legal e Contas individual da CIMAC, considerando que a conta do ativo (20), que reflete o valor do contrato de eficiência energética, não tem na UNILEO desagregação



8



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

entre corrente e não corrente, não foi possível efetuar a repartição do referido contrato entre ativo corrente e ativo não corrente no Balanço. Assim, até o Plano de Contas Multidimensional (PCM) ser corrigido permitindo a devida desagregação, não será possível evidenciar essa matéria.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP.
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita de 13.161.115 euros e um total de despesa de 10.456.802 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



2



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marinha Grande, 26 de junho de 2024

Assinado por: **Nuno Miguel Vieira Rodrigues**
Num. de Identificação: 10796956
Data: 2024.06.26 15:57:57+01'00'

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA

(n.º 218 e registada na CMVM com o n.º 20161513)
Representada por Nuno Miguel Vieira Rodrigues
(ROC n.º 1903 e registado na CMVM com o n.º 20180047)





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

À

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

1. Nos termos da Lei 73/2013, cabe ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de conta consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**, referentes ao exercício findo em 31/12/2023.

2. O Revisor Oficial de Contas desempenhou regularmente as funções previstas no artigo 48º da Lei 2/2007, tendo procedido às verificações que entendeu necessárias nas circunstâncias e apreciado as contas consolidadas da Entidade. Para a execução destes trabalhos recebeu da Entidade toda a informação que ao mesmo solicitou.

3. Em final de exercício foram, para além das contas consolidadas e seus anexos, apreciado o relatório consolidado de gestão tendo em vista a emissão da Certificação de Contas Consolidada.

4. PARECER

Em função da análise que efetuámos aos documentos de prestação de contas consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** referente ao exercício findo em 31/12/2023, e tendo em conta as Ênfases incluídas na Certificação de Contas Consolidada, somos de opinião que os referidos documentos se apresentam elaborados de acordo com os princípios de consolidação de contas legalmente aplicados a este setor.

5. Por fim, queremos agradecer à Entidade e aos seus serviços toda a colaboração que nos prestaram para o desempenho das nossas funções.

Marinha Grande, 26 de junho de 2024

Assinado por: **Nuno Miguel Vieira Rodrigues**

Num. de Identificação: 10796956

Data: 2024.06.26 15:58:57+01'00'

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, LDA

(n.º 218 e registada na CMVM com o n.º 20161513)

Representada por Nuno Miguel Vieira Rodrigues

(ROC n.º 1903 e registado na CMVM com o n.º 20180047)

